



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO (maio, junho e julho de 2025)

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

OBJETO DA PARCERIA: Custeio de vagas em Serviço de Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa

Nº PROCESSO: 65/2025

Nº TERMO DE PARCERIA: 01/2025

VIGÊNCIA: 26/05/2025 à 25/02/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 19.498,55

PERÍODO MONITORADO: maio/25, junho/25, julho/25

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente ao período de maio a junho de 2025.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

META	OBSERVAÇÕES DA META
OFICINA COM PESSOAS IDOSAS 1 <p>Quantitativa Bimestral - 1 usuário</p> <p>Qualitativa Incentivar o resgate de prazeres alimentares</p>	<p>Junho: O relatório demonstra a execução da ação; contudo, não ficou evidente se os idosos pactuados nesta parceria participaram da atividade. Ademais, a lista geral indica que os idosos atendidos são classificados nos graus II e III de dependência, o que sugere limitações que possivelmente impediram sua participação.</p> <p>Julho: não se aplica.</p>
OFICINA COM PESSOAS IDOSAS 2	<p>Maio/Junho: cumprida, com 01 pessoa idosa.</p> <p>Julho: cumprida, com 01 pessoa idosa.</p>



<p>Quantitativa Mensal - 1 usuário Qualitativa Fomentar estímulos cognitivos; sentimento de pertencimento e promoção do convívio social.</p>	
<p>ATIVIDADES COMUNITÁRIAS</p> <p>Quantitativa Mensal – 50% das pessoas idosas</p> <p>Qualitativa Promover o fortalecimento de vínculos, a convivência social e comunitária; a integração social e intergeracional e o acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer.</p>	<p>Maio/Junho: cumprida, com 01 pessoa idosa. Julho: cumprida, com 01 pessoa idosa.</p>
<p>RODA DE CONVERSA</p> <p>Quantitativa Mensal - 1 usuário</p> <p>Qualitativa Propiciar a construção de diálogos; estimular a interação grupal e a ampliação dos vínculos.</p>	<p>Maio/Junho: cumprida, com 01 pessoa idosa. Julho: cumprida, com 01 pessoa idosa.</p>
<p>AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO</p> <p>Quantitativa No exercício - 100% das pessoas idosas encaminhadas</p> <p>Qualitativa Identificar situações de risco e ruptura de vínculos; prestar orientações e encaminhamentos.</p>	<p>Maio/Junho: cumprida. Julho: não se aplica.</p>
<p>ATENDIMENTOS E/OU INTERVENÇÕES, E/OU ATIVIDADES COM FAMÍLIAS E/OU REUNIÕES E/OU INTEGRAÇÕES E/OU CONVÍVIO SOCIAL, E/OU VISITA DOMICILIAR E/OU CONTATO TELEFÔNICO</p> <p>Quantitativa Mensal – 01 família</p> <p>Qualitativa Assegurar a convivência familiar; promover o fortalecimento de vínculos, estimulando a participação da família na vida da pessoa; realizar orientação e encaminhamento das famílias a serviços e programas; construir diálogo entre idoso e família (origem, extensa ou rede de apoio); ofertar acolhida e escuta qualificada; estimular a construção e/ou reconstrução de vínculos.</p>	<p>Junho: cumprida - visitas na OSC para os usuários. Julho: cumprida.</p>



ACOMPANHAMENTO E/OU ATENDIMENTO INDIVIDUAL ÀS PESSOAS IDOSAS

Quantitativa

Mensal – 100% dos idosos

Qualitativa

Ofertar acolhida e escuta qualificada; identificação e construção de projeto individual dos usuários; reflexão de escolhas, responsabilidades e consequências.

Maio/Junho: cumprida, com 03 pessoas idosas.

Julho: cumprida, com 02 pessoas idosas.

As metas e atividades referentes aos meses de maio e junho foram analisadas em conjunto, considerando que o mês de maio contou com poucos dias de execução, uma vez que a parceria teve início em 26/05.

ATIVIDADES ESPECÍFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRETAS

Atividade	Periodicidade	Apontamento
Inclusão no serviço	No exercício	Cumprida
Inclusão do Idoso no CadÚnico	No exercício	Não identificada
Monitoramento e avaliação	Anual	Cumprida
Planejamento das ações	Mensal	Cumprida
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Mensal	Cumprida
Elaboração de relatórios individuais	Mensal	Cumprida
Construção e alimentação do PIA	Mensal	Não identificada
Capacitação e atualização da equipe	Anual	Cumprida
Articulação CRAS	No exercício	Não identificada
Articulação CREAS	No exercício	Cumprida
Articulação com Saúde	No exercício	Cumprida
Avaliação Anual da situação biopsicossocial das pessoas idosas	Anual	Não se aplica
Reuniões de equipe	Mensal	Cumprida

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

A parceria resultou em benefícios, tais como:

- Acolhimento e garantia de proteção integral;
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Incentivo ao desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;



- Promoção da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Ainda não foi realizada pesquisa de satisfação no exercício.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Constata-se que as ações executadas no âmbito da parceria demonstram potencial de sustentabilidade e continuidade, em virtude da capacidade de captação de recursos por parte da OSC parceira.

F – TRANSPARÊNCIA

Até o presente a Organização da Sociedade Civil não divulgou na internet, em locais visíveis das redes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, os documentos desta parceria celebrada, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Junho	10/07/25	R\$ 12.406,40
Julho	30/07/25	R\$ 7.092,15

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Despesa	Prevista junho	Executada junho	Prevista julho	Executada julho
Salários e Ordenados	R\$ 4.379,32	No mês de junho não ocorreram despesas, pois o recurso foi repassado em 10/07/25.	R\$ 4.379,32	R\$ 4.379,32
INSS	R\$ 541,27		R\$ 541,27	R\$ 541,27
FGTS	R\$ 393,65		R\$ 393,65	R\$ 393,65
Férias	R\$ 5.314,25		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 522,15		R\$ 522,15	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 350,00		R\$ 350,00	R\$ 350,00
Consultoria/Assessoria Jurídica	R\$ 455,76		R\$ 455,76	R\$ 0,00
Gás de Cozinha	R\$ 450,00		R\$ 450,00	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 12.406,40	R\$ 0,00	R\$ 7.092,15	R\$ 5.664,24

- Corrigir valor da parcela mensal nos Relatórios de Atividades.
- Não há outros apontamentos em relação à Prestação de Contas Financeira.

V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Neste período não foram analisados orçamentos e cotações.



VI. OBSERVAÇÕES

Não há observações adicionais.

VII. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO DO OBJETO sugiro a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guaíra/SP, 13 de outubro de 2025.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Data: 13/10/2025 13:30:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Gestora da Parceria – Portaria n.º 14.452 de 28/05/2025

Matrícula: 1515



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se da Homologação do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto, referente ao instrumento de parceria do termo de nº 001/2025, do processo nº065/2025 que teve por objeto o Custeio de vagas em Serviço de acolhimento institucional à Pessoa Idosa do projeto chancelado pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, firmado entre o CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida e o Órgão Gestor através do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A análise e avaliação do Parecer do Gestor da Parceria sobre a Execução do Objeto que foi elaborado por Sra. Aparecida Ferreira dos Santos CPF 087.318.748-27, referente ao período de maio, junho e julho de 2025, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente, onde foram feitos alguns apontamentos e ressalvas coerentes ao que foi apresentado, mas que mesmo assim constatou-se que a parceria executada foi de acordo com o plano de trabalho, cumprindo-se satisfatoriamente com o objeto da parceria e metas propostas, atingindo os resultados almejados satisfatoriamente, gerando benefícios e/ou impacto social esperado .

Diante das informações constantes do referido documento, homologamos o parecer técnico da gestora sobre a execução do objeto.

Guaira – SP, 14 de outubro de 2025

Presidente : Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
matricula 02228-1 -CRESS 26757 9ªregião

CPF – [REDACTED]

Membro – Nilda Dorotéia Pereira
CPF [REDACTED]

Membro – Maria José Longo
CPF - [REDACTED]